



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4



AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., em reunião realizada em 7 de agosto de 2024, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2024, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições: **a) Valor:** O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 932.806.525,46 (novecentos e trinta e dois milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 1,14324649075 por ação. **b) Negociação das Ações:** As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 22 de agosto de 2024. **c) Pagamento dos dividendos intercalares:** Os dividendos intercalares **serão pagos posteriormente**, conforme definido pela Diretoria Executiva, e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Banco Itaú Unibanco S.A. em 21 de agosto de 2024. Os referidos dividendos equivalem a 55% do lucro líquido distribuível - excluindo ganhos com alienação parcial dos investimentos na TAG - do primeiro semestre de 2024.

Florianópolis, 7 de agosto de 2024.

Eduardo Takamori Guiyotoku
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente

NOTICIA DO DIA – 2 col x 8 cm

